

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0016704-44.2025.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão El.F.90024/25 (Doc. SEI nº 6443561)
Ata de Registro de Preços nº	62/2025 (Doc. SEI nº 6609324)
Contratada:	MOB Comércio Ltda
Objeto:	Aquisição de material de higienização (Pá para lixo)
Nota de Empenho nº:	0949/2025 (Doc. SEI nº 6795573)
Data de vencimento da obrigação:	12/09/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
715	21/08/2025	R\$ 2.388,00	6822545

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 22 de agosto de 2025.

Josué Antonio de Sousa
Técnico Judiciário

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

**Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP,
conforme Portarias TRE-SP n°s 94/2023 e 22/2023.**



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 22/08/2025, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/08/2025, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6824447** e o código CRC **F766FC33**.
